LEI Nº 1.498, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

"Que altera a nomenclatura da Rua Arame por Rua Irmeri Bulcão, localizada entre General Gurjão e Senador Lemos, no bairro Liberdade."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BENEVIDES, ESTADO DO PARÁ, LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Benevides aprovou e ela sancionou e manda que se publique a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do nome da rua do Arame, situada entre as vias General Gurjão e Senador Lemos, para Rua Irmerir Bulcão, no bairro Liberdade.

Art. 2º A alteração mencionada no Artigo 1 entrará em vigor imediatamente após a promulgação desta lei.

Art. 3º Os órgãos competentes do munícipio serão responsáveis por implementar as medidas necessárias para efetivar a mudança de nome da referida rua.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Benevides, aos sete do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

LUZIANE DE LIMA **SOLON** OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nº PROC.: 00546 - PLL 013/2024 - AUTORIA: Ver. Bitão
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://benevides.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 000114 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** E217CBFE03412E855CC3EBB5345E5A42